



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 437

Em 25 / 01 / 2022

Emiliane

EXPEDIENTE

Ofício nº 447/2022/SG

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

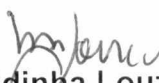
Referência: Requerimento: 14522/2021
Vereador: Nilton Militão

Assunto: **Informações (presta)**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, colacionamos à presente os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, motivo pelo qual solicitamos a Vossa Senhoria, a gentileza de analisar suas considerações externadas.

Por derradeiro, salientamos que estamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou prestar esclarecimentos.


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 79.003/2021****De: Fernando Tadeu David Setor: SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana****Despacho: 5- 79.003/2021****Para: REL - Requerimentos do Legislativo AC: Tânia Mara Reis de Almeida****Assunto: REQ. 14522/2021 - Nilton Miltão**

Juiz de Fora/MG, 13 de Janeiro de 2022

Prezados,

Com cordiais cumprimentos.

Passado o período mais crítico da Pandemia de COVID-19, a nossa cidade está retornando com suas atividades ao normal. Isso impacta diretamente no serviço de Transporte Coletivo Urbano por ônibus. Por este motivo, a Secretaria de Mobilidade Urbana, através dos seus técnicos, está estudando todo o sistema do Transporte Coletivo Urbano para reestruturá-lo e adequá-lo às necessidades de locomoção da população, com o intuito de oferecer um serviço ainda mais confiável e de melhor qualidade.

Esclarecemos que a Lei 14.209/2021 foi instituída justamente com o objetivo de reestruturar o sistema que opera o transporte Coletivo Urbano em Juiz de Fora, bem como para deliberar, no Comitê Gestor, devidamente instalado e em atividade, sobre os temas que envolvem esses serviços, para melhor atender as necessidades dos usuários do TCU.

Em atendimento à solicitação requerida, informamos que a equipe técnica está analisando o pedido e após concluído o estudo, será encaminhado para deliberação ao Comitê Gestor do Transporte Coletivo Urbano que avaliará a viabilidade técnica/econômica ora apresentada. Em parecer favorável, os Técnicos da Secretaria de Mobilidade Urbana, reabrirão o processo tomando as medidas necessárias para dar continuidade e determinar seu cumprimento aos Consórcios.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Tadeu David

Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 24/01/2022 09:17:31 por Tânia Mara Reis de Almeida - assessor V

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho